

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.192

**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16  
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:  
IRMÃOS SCHONS LTDA - ME  
CNPJ 11.186.884/0001-37  
R\$ 49.500,00

Querência do Norte Pr, 26 de Dezembro de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16  
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2022**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:  
VALDIR FRAGA DOS SANTOS  
CNPJ 10.321.931/0001-45  
R\$ 192.599,99

Querência do Norte Pr, 26 de Dezembro de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 00.940.138/0001-70  
Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas  
Rua Dona Severiana Cândida, 163 - Centro - Paraíso do Norte, PR  
CEP: 87780-000 - Cx. P. 61 - Telefone: (44) 3431-1231

Retificação – Edição nº 19186, data 17/12/2022, página 18

PORTARIA Nº 045, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Súmula:** conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Paraíso do Norte-PR.

Considerando que o art. 25, do Regimento Interno, estabelece que o Presidente é o supervisor dos trabalhos legislativos da Câmara, de seus serviços administrativos e de sua ordem.

Considerando que o art. 28, III, do Regimento Interno, estabelece que o 1º Secretário assina juntamente com o Presidente, os atos oficiais da Câmara de Municipal de Paraíso do Norte;

Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do salário que normalmente auferir, garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinada com a Lei Orgânica do Município de Paraíso do Norte/PR, e artigo 76, da Lei Municipal nº 03/2013-LEG;

Considerando que os funcionários em tela, de acordo com o levantamento realizado e levando em consideração o conteúdo em suas fichas funcionais, adquiriram o direito elencado, conforme solicitação dirigida à Divisão de Recursos Humanos;

**RESOLVE**

Art. 1º - Por este ato, tornar público e conceder **15 (quinze)** dias de férias aos Servidores Públicos abaixo descritos:

MAT.	SERVIDORES PÚBLICOS	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
384	Fábio José Gonçalves	03/09/2021 a 02/09/2022	19/12/2022 a 26/12/2022
384	Fábio José Gonçalves	03/09/2021 a 02/09/2022	10/01/2023 a 16/01/2023
1001	Joicelei Ferreira Wessler	15/07/2021 a 14/07/2022	26/12/2022 a 09/01/2023

Art. 2º - Por este ato, tornar público e conceder **16 (dezesseis)** dias de férias ao Servidor Público abaixo descrita:

MAT.	SERVIDOR PÚBLICO	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
1003	Maicon Charles Soares Martinho	04/04/2020 a 03/04/2021	19/01/2023 a 28/01/2023
1003	Maicon Charles Soares Martinho	04/04/2021 a 03/04/2022	29/01/2023 a 03/02/2023

Art. 3º - Por este ato, tornar público e conceder **20 (vinte)** dias de férias a Servidora Pública abaixo descrita:

MAT.	SERVIDOR PÚBLICO	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
380	Maria Shirlei Ferreira Marchetti	02/04/2021 a 01/04/2022	02/01/2023 a 21/01/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 16 de dezembro de 2022.

Maria Aparecida de Aguiar Martins  
Presidente da Câmara

Luis Carlos Candido  
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 00.940.138/0001-70  
Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas  
Rua Dona Severiana Cândida, 163 - Centro - Paraíso do Norte, PR  
CEP: 87780-000 - Cx. P. 61 - Telefones: (44) 3431-1231

PORTARIA Nº 47, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

**Súmula:** Exonerar os Servidores Ocupantes de Cargos Comissionados.

Considerando que o art. 25, do Regimento Interno, estabelece que o Presidente é o supervisor dos trabalhos legislativos da Câmara, de seus serviços administrativos e de sua ordem.

Considerando que o art. 28, III, do Regimento Interno, estabelece que o 1º Secretário assina juntamente com o Presidente, os atos oficiais da Câmara de Municipal de Paraíso do Norte;

Considerando o art. 37, II, da Constituição Federal, o qual estabelece que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

**RESOLVE**

Artigo 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2022, os servidores municipais ocupantes de cargos comissionados, conforme listagem abaixo:

- Sarah Galletti da Silva, Matrícula nº 1033, ocupante do Cargo em Comissão na Função de Assessor Legislativa;
- Kesi Luciani Francisco Verdério, Matrícula nº 1034, ocupante do Cargo em Comissão na Função de Assessora da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 01, de 05 de janeiro 2022.

Paraíso do Norte/PR, 27 de dezembro de 2022.

Maria Aparecida de Aguiar Martins  
Presidente da Câmara

Luis Carlos Candido  
1º Secretário

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3675-1261 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

PORTARIA N.º 7673/2022

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** férias a funcionária **ROSIMEIRE LOURENÇO** de 26 de Dezembro de 2022 a 24 de Janeiro de 2023, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 13 de Fevereiro de 2021 a 12 de Fevereiro de 2022.

**AFIXE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRASE**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3675-1261 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

PORTARIA N.º 7672/2022

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** férias aos Servidores Municipais lotados na Secretaria de Educação a partir de 26 de Dezembro de 2022 a 24 de Janeiro de 2023, correspondentes a 12 meses de serviços prestados, conforme segue:

- Adriana Carlini
- Adriana Geloni de Souza de Oliveira
- Carlos Eduardo Mano
- Célia Aparecida da Silva
- Célia Cristina de Oliveira
- Cleide Pires Moreira Siqueira
- Creusa Soares da Silva Barbosa
- Elaine Aparecida Tiago dos Santos Veiga
- Genir Peixoto
- Gessica Ferreira de Aguiar
- Iva Nunes dos Santos Biolo
- José Aparecido de Barros
- Lucinete de França de Araújo
- Luzinete Barbosa da Silva Sampaio
- Maria José Fidêncio
- Micheli da Silva Martini dos Santos
- Neide Ferreira de Aguiar
- Rozeli Ferreira de Almeida
- Silvana Vaz de Carvalho Fernandes
- Silvone Macedo de Oliveira dos Santos
- Sueli Ferreira da Silva Martins
- Valdineia Rosana Mariano de Brito

**AFIXE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRASE**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP: 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000  
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
www.paraisonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 216 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Constitui Comissão Especial de Credenciamento/Chamada Pública do Município de Paraíso do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, no uso das atribuições legais o exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paraíso do Norte:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, como órgão colegiado, Comissão Especial de Credenciamento/Chamada Pública, a qual compete o processamento e julgamento de Credenciamentos em Chamadas Públicas, no âmbito da Administração Pública Municipal, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos Editais de Chamamento.

Art. 2º Designar o servidor João Carlos dos Santos – CPF 738.399.229-68 – RG 4.292.583-7/PR, como **PRESIDENTE OFICIAL** do Município de Paraíso do Norte, com a finalidade de receber, examinar e realizar procedimentos relativos aos Editais de Credenciamento/Chamada Pública, que venham a ser promovidos por este município.

Art. 3º Designar o servidor Gerson Pereira da Silva – CPF 804.982.809-34– RG 4.761.714-6/PR, como **PRESIDENTE SUBSTITUTO** em caso de ausência do **Presidente Oficial**, informado no Art. 2º da presente portaria.

Art. 4º A presente Comissão é constituída pelos seguintes **Membros**:

Geiseli Aparecida Ramos – CPF 087.678.289-65 – RG 10.751.494-5  
Luciano de Souza Silva – CPF 074.188.129-22 – RG 10.670.891-6  
Mateus Lucas Mendonça da Silva – CPF 098.145.279-55 – RG 14.103.989-0  
Rafael Barros de Freitas – CPF 090.521.989-93 – RG 12.943.735-9

Art. 5º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 45 de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação até 31/12/2023

Paraíso do Norte, 26 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO/4642669  
02207104-64040000  
04/06/2022 12:26:11:55-08  
010707  
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO  
Prefeito do Município

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
gabinete@paraisonorte.pr.gov.br  
e-mail: gabinete@paraisonorte.pr.gov.br

**ERRATA**

Na Publicação do Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação nº 74/2022, Processo Digital e Administrativo nº 4082/2022 do Diário do Noroeste do dia 22/12/2022 - Edição 19.190, na Página 18:  
Onde se Lê: FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE ESTADUAL DE EDUC., CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI

Leia-se: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUC., CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA

Paraíso do Norte, 26 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito do Município

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
gabinete@paraisonorte.pr.gov.br  
e-mail: gabinete@paraisonorte.pr.gov.br

**ERRATA**

Na Publicação do Termo de Ratificação da dispensa de licitação nº 74/2022, Processo Digital e Administrativo nº 4082/2022 do Diário do Noroeste do dia 21/12/2022 - Edição 19.188, na Página 22:  
Onde se Lê: FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE ESTADUAL DE EDUC., CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI

Leia-se: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUC., CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA

Paraíso do Norte, 26 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito do Município

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
gabinete@paraisonorte.pr.gov.br  
e-mail: gabinete@paraisonorte.pr.gov.br

**ERRATA**

Na Publicação do Termo de Homologação e Adjucação da dispensa de licitação nº 74/2022, Processo Digital e Administrativo nº 4082/2022 do Diário do Noroeste do dia 22/12/2022 - Edição 19.189, na Página 12:  
Onde se Lê: FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE ESTADUAL DE EDUC., CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI

Leia-se: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUC., CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA

Paraíso do Norte, 26 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ**  
Rua Dom Pedro II, nº 800 – Caixa Postal nº 01  
Fone - (44) 3445.8150-8155 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br  
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br  
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

LEI Nº 2.663  
De 23 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a Estimativa das Receitas e a Fixação das Despesas para o Orçamento Geral do Município de São João do Caiuá para o Exercício de 2023, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de São João do Caiuá para o exercício de 2023, discriminado nos anexos desta Lei, em conformidade com o que preconiza a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, estima a Receita Orçamentária da Administração Direta em **R\$ 28.040.180,00** (Vinte e oito milhões, quarenta mil e cento e oitenta reais).

Art. 2º - As Receitas, orçadas por Categorias Econômicas, serão realizadas com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com os quadros anexos a esta lei, observada a seguinte classificação:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	RS	28.040.180,00
<b>1. RECEITAS</b>		
<b>1.1 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>RS</b>	<b>31.298.620,00</b>
- Impostos, taxas e Contribuições de Melhorias	RS	1.849.700,00
- Contribuições	RS	869.200,00
- Receita Patrimonial	RS	90.100,00
- Receita de Serviços	RS	174.900,00
- Transferências Correntes	RS	28.314.720,00
- Dedução em favor do FUNDEB	RS	- 4.042.840,00
<b>1.2 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>RS</b>	<b>RS</b>
- Operações de Créditos	RS	159.000,00
- Transferências de Capital	RS	625.400,00
<b>T O T A L G E R A L</b>	<b>RS</b>	<b>28.040.180,00</b>

Art. 3º - A despesa fixada no montante global de **28.040.180,00** (Vinte e oito milhões, quarenta mil e cento e oitenta reais), será executada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos por órgãos, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- DESPESA ORÇAMENTARIA

I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS e UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.500.000,00
01.01	Câmara Municipal	1.500.000,00
	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	<b>26.540.180,00</b>
<b>02.00</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	<b>410.420,00</b>
02.01	Gabinete do Prefeito	410.420,00
<b>03.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS</b>	<b>2.654.272,00</b>
03.01	Administração Geral – D.A.F.	2.654.272,00
<b>04.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	<b>3.746.809,57</b>
04.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL – DVOU	3.746.809,57
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>7.517.000,00</b>
05.01	Administração Geral da Educação	186.560,00
05.02	Divisão do Ensino Fundamental	4.161.010,00
05.03	Divisão da Educação Infantil	3.019.430,00
05.04	Assistência ao Ensino Superior	150.000,00
<b>06.00</b>	<b>DPTO CULTURA, DESPORTOS E LAZER</b>	<b>758.561,09</b>
06.01	Administração Geral – DCDL	758.561,09
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>8.396.356,75</b>
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.396.356,75
<b>08.00</b>	<b>DIRETORIA DE ASSIST. SOCIAL E ATENDIM. AO MENOR</b>	<b>2.170.949,67</b>
08.01	Administração Geral do Fundo Municipal de Assistência Social	1.175.860,76
08.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	995.088,91
<b>09.00</b>	<b>DPTO DE FOMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>480.890,92</b>
09.01	Administração Geral do DEFAMA	480.890,92
<b>10.00</b>	<b>DPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>288.320,00</b>
10.01	Administração Geral – DIC	288.320,00
<b>99.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>116.600,00</b>
99.99	Reserva de Contingência	116.600,00
	<b>TOTAL GERAL – DESPESA FIXADA</b>	<b>28.040.180,00</b>

II – DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.790.078,92</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.485.204,00
Juros e Encargos da Dívida	6.360,00
Outras Despesas Correntes	9.298.494,92
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.133.501,08</b>

Investimentos	5.117.601,08
Amortização da Dívida	15.900,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>116.600,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA FIXADA</b>	<b>28.040.180,00</b>

III – DESPESA POR FUNÇÕES:

01	LEGISLATIVA	1.500.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.021.952,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.170.949,67
09	PREVIDÊNCIA	





## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.192



## CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Versão: 1

## Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
<b>Órgão: 01.</b>	<b>Legislativo Municipal</b>	
<b>Unidade: 01.001.</b>	<b>Camara Municipal</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>01.001.01.031.0001.1.001</b>	<b>Modernização dos serviços legislativos</b>	<b>108.302,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	108.302,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	108.302,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	108.302,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.302,00
1.000	RECURSOS LIVRES	108.302,00
<b>01.001.01.031.0001.1.002</b>	<b>Reforma e ampliação do prédio da Camara</b>	<b>1.060,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.060,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.060,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.060,00
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1.060,00
1.000	RECURSOS LIVRES	1.060,00
<b>01.001.01.031.0001.1.003</b>	<b>Aquisição de Veículo Para o Poder legislativo</b>	<b>120.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	120.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
1.000	RECURSOS LIVRES	120.000,00
<b>01.001.01.031.0001.2.003</b>	<b>Manutenção das Atividades Legislativas</b>	<b>1.270.638,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.270.638,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	926.122,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	926.122,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	763.942,00
1.000	RECURSOS LIVRES	763.942,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	162.180,00
1.000	RECURSOS LIVRES	162.180,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344.516,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	344.516,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	84.800,00
1.000	RECURSOS LIVRES	84.800,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.680,00
1.000	RECURSOS LIVRES	29.680,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.120,00
1.000	RECURSOS LIVRES	2.120,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.618,00
1.000	RECURSOS LIVRES	5.618,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.698,00
1.000	RECURSOS LIVRES	158.698,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	63.600,00
1.000	RECURSOS LIVRES	63.600,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.500.000,00</b>
<b>Órgão: 02.</b>	<b>Governo Municipal</b>	
<b>Unidade: 02.001.</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>410.420,00</b>
<b>02.001.04.122.0002.1.006</b>	<b>Veículo de pequeno porte para transporte de passageiros</b>	<b>200,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
1.000	RECURSOS LIVRES	200,00
<b>02.001.04.122.0002.2.005</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	<b>410.220,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	410.220,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	318.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254.400,00
1.000	RECURSOS LIVRES	254.400,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	63.600,00
1.000	RECURSOS LIVRES	63.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.220,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	92.220,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	42.400,00
1.000	RECURSOS LIVRES	42.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.500,00
1.000	RECURSOS LIVRES	26.500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.600,00
1.000	RECURSOS LIVRES	10.600,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.300,00
1.000	RECURSOS LIVRES	5.300,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
1.000	RECURSOS LIVRES	5.300,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.120,00
1.000	RECURSOS LIVRES	2.120,00
<b>Órgão: 03.</b>	<b>Departamento de Administração e finanças</b>	
<b>Unidade: 03.001.</b>	<b>Administração Geral - DAF</b>	<b>2.654.272,00</b>
<b>03.001.04.122.0002.1.100</b>	<b>Recuperação do Prédio da Prefeitura</b>	<b>28.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	28.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	28.000,00
1.000	RECURSOS LIVRES	28.000,00
<b>03.001.04.122.0002.1.161</b>	<b>Reequipamento dos departamentos Administrativos</b>	<b>21.200,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.200,00
1.000	RECURSOS LIVRES	21.200,00
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	0,00
<b>03.001.04.122.0002.2.006</b>	<b>Administração geral do departamento de administração e finanças</b>	<b>648.492,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	643.192,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	393.032,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	393.032,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292.332,00
1.000	RECURSOS LIVRES	292.332,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	84.800,00
1.000	RECURSOS LIVRES	84.800,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.900,00
1.000	RECURSOS LIVRES	15.900,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.160,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.160,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	9.540,00
1.000	RECURSOS LIVRES	9.540,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	58.300,00
1.000	RECURSOS LIVRES	58.300,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00
1.000	RECURSOS LIVRES	1.060,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.600,00
1.000	RECURSOS LIVRES	10.600,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00
1.000	RECURSOS LIVRES	53.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	116.600,00
1.000	RECURSOS LIVRES	116.600,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.060,00
1.000	RECURSOS LIVRES	1.060,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.300,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.300,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
1.000	RECURSOS LIVRES	5.300,00
<b>03.001.04.122.0002.2.007</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	<b>316.760,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	316.760,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.760,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	316.760,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.120,00
1.000	RECURSOS LIVRES	2.120,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.200,00
1.000	RECURSOS LIVRES	21.200,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.200,00
1.000	RECURSOS LIVRES	21.200,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.200,00
1.000	RECURSOS LIVRES	21.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162.000,00
1.000	RECURSOS LIVRES	162.000,00
<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	74.200,00
1.000	RECURSOS LIVRES	74.200,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.060,00
1.000	RECURSOS LIVRES	1.060,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.780,00
1.000	RECURSOS LIVRES	13.780,00
<b>03.001.04.122.0002.2.008</b>	<b>Manutenção da Divisão de Patrimonio</b>	<b>78.440,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	78.440,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.940,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.940,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.400,00
1.000	RECURSOS LIVRES	42.400,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.540,00
1.000	RECURSOS LIVRES	9.540,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.500,00

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.180,00
1.000	RECURSOS LIVRES	3.180,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.180,00
1.000	RECURSOS LIVRES	3.180,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.120,00
1.000	RECURSOS LIVRES	2.120,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
1.000	RECURSOS LIVRES	5.300,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.720,00
1.000	RECURSOS LIVRES	12.720,00
<b>03.001.04.122.0002.2.009</b>	<b>Serviços de assessoria e procuradoria jurídica</b>	<b>85.860,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	85.860,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.420,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.420,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.700,00
1.000	RECURSOS LIVRES	47.700,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.600,00
1.000	RECURSOS LIVRES	10.600,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.120,00
1.000	RECURSOS LIVRES	2.120,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.440,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.440,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.120,00
1.000	RECURSOS LIVRES	2.120,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.180,00
1.000	RECURSOS LIVRES	3.180,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.120,00
1.000	RECURSOS LIVRES	2.120,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.600,00
1.000	RECURSOS LIVRES	10.600,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060,00
1.000	RECURSOS LIVRES	1.060,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.120,00
1.000	RECURSOS LIVRES	2.120,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.240,00
1.000	RECURSOS LIVRES	4.240,00
<b>03.001.04.122.0002.2.010</b>	<b>Manutenção dos serviços de administração de pessoal</b>	<b>156.880,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	152.640,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	111.300,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.200,00
1.000	RECURSOS LIVRES	74.200,00
<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.900,00
1.000	RECURSOS LIVRES	15.900,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.200,00
1.000	RECURSOS LIVRES	21.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.340,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.340,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.120,00
1.000	RECURSOS LIVRES	2.120,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00
1.000	RECURSOS LIVRES	2.120,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
1.000	RECURSOS LIVRES	10.600,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	26.500,00
1.000	RECURSOS LIVRES	26.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.240,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.240,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.240,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.240,00
1.000	RECURSOS LIVRES	4.240,00
<b>03.001.04.122.0002.2.015</b>	<b>Apoio Financeiro Para o Conselho comunitario de Segurança</b>	<b>12.720,00</b>
3.0.00.0		

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.192

Despesa	Descrição	Valor
	1.000 RECURSOS LIVRES	4.240,00
<b>03.001.09.272.0005.2.016</b>	<b>Encargos com Inativos e Pensionistas</b>	<b>26.500,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.500,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	26.500,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	26.500,00
<b>03.001.28.843.0006.0.017</b>	<b>Amortização e Encargos da Dívida Contratada Resultante de Operações de Crédito</b>	<b>22.260,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.360,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.360,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.360,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.360,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	6.360,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.900,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.900,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.900,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15.900,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	15.900,00
<b>03.001.28.846.0004.0.020</b>	<b>Precatórios e Acordos Judiciais de Ações Ordinárias</b>	<b>12.720,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.720,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.720,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.720,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.720,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	12.720,00
<b>03.001.28.846.0004.0.021</b>	<b>Precatórios e Acordos Judiciais decorrentes de Ações de Pessoa</b>	<b>159.000,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	159.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	159.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	159.000,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	159.000,00
<b>03.001.28.846.0005.0.022</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP</b>	<b>212.000,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	212.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	212.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	212.000,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	212.000,00
<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>Órgão: 04.</b>	<b>Departamento de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>Unidade: 04.001.</b>	<b>Administração Geral - DOSP</b>	<b>3.746.809,57</b>
<b>04.001.04.122.0009.1.008</b>	<b>Implantar Sistema de Vigilância por Câmeras em Vias Públicas da Cidade</b>	<b>124.600,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.200,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	21.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.800,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	31.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	71.600,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	71.600,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	71.600,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.600,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	71.600,00
<b>04.001.04.122.0009.1.010</b>	<b>Pavimentação com peças sextavadas de concreto</b>	<b>56.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	56.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	56.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	56.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	56.000,00
<b>04.001.04.122.0009.1.012</b>	<b>Executar programa de pavimentação de estradas vicinais do Município</b>	<b>3.600,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.600,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.600,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.600,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.600,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	3.600,00
<b>04.001.04.122.0009.1.014</b>	<b>Implantar unidades geradoras de energia solar</b>	<b>212.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	212.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	212.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	212.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	106.000,00
	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	106.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.000,00
	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	106.000,00
<b>04.001.04.122.0009.1.015</b>	<b>Adquirir áreas de terra destinadas a serviços públicos</b>	<b>42.400,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	42.400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	42.400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.400,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	42.400,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	42.400,00
<b>04.001.04.122.0009.1.019</b>	<b>Construir uma praça para lazer público frente ao parque de exposições</b>	<b>44.800,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	44.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	44.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.800,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.800,00
	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	42.400,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	2.400,00
<b>04.001.04.122.0009.1.037</b>	<b>Instituir Programa de Construção e Reformas de Moradias de Famílias de Baixa Renda</b>	<b>200.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	198.200,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	198.200,00
<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.800,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	1.800,00
<b>04.001.04.122.0009.2.026</b>	<b>Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urbanismo</b>	<b>706.340,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	669.240,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	438.160,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	438.160,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.360,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	300.360,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	95.400,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	95.400,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.400,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	42.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.080,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	231.080,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.300,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	5.300,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	159.000,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	159.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	53.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	10.600,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.060,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	37.100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	37.100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.100,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.800,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	31.800,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	5.300,00
<b>04.001.15.451.0015.0.213</b>	<b>Devolução Sobras de Recursos Administração Geral DVOU</b>	<b>530,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	530,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	530,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	530,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	530,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	530,00
<b>04.001.15.451.0015.1.025</b>	<b>Recuperação da Pavimentação Urbana</b>	<b>87.800,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	87.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	87.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	87.800,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	87.800,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	87.800,00
<b>04.001.15.451.0015.1.026</b>	<b>Implantação da Sinalização Urbana e Faixas de Pedestres Elevadas</b>	<b>47.700,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	47.700,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	47.700,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.700,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.700,00
	512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	15.900,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	31.800,00
<b>04.001.15.451.0015.1.027</b>	<b>Combate a Erosão Urbana</b>	<b>15.900,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.900,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.900,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.900,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.900,00

Despesa	Descrição	Valor
	1.000 RECURSOS LIVRES	15.900,00
<b>04.001.15.451.0015.1.028</b>	<b>Pavimentação, Meio Fio e Sarjetas</b>	<b>116.600,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	116.600,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	116.600,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	116.600,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	116.600,00
	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	106.000,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	106.000,00
<b>04.001.15.451.0015.1.029</b>	<b>Construção de Calçadas em Áreas Prioritárias</b>	<b>26.500,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	26.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	26.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.500,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	26.500,00
<b>04.001.15.452.0010.1.030</b>	<b>Extensão da Rede de Iluminação Pública e Distribuição de Energia</b>	<b>275.600,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	275.600,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	275.600,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	275.600,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	275.600,00
	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	265.000,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	106.000,00
<b>04.001.15.452.0010.2.031</b>	<b>Serviços de Iluminação Pública</b>	<b>408.100,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	408.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	408.100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111.300,00
	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	84.800,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	26.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	296.800,00
	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	254.400,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	42.400,00
<b>04.001.15.452.0011.0.215</b>	<b>Devolução Sobras de Recursos - CONVÊNIO</b>	<b>530,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	530,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	530,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	530,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	530,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	530,00
<b>04.001.15.452.0011.1.007</b>	<b>Implantar Clorínia as margens da Rodovia</b>	<b>42.400,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	42.400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	42.400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.400,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.400,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	42.400,00
<b>04.001.15.452.0011.1.032</b>	<b>Instalar parque infantil em praça pública e demais equipamentos</b>	<b>26.500,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	26.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	26.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.500,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	26.500,00
<b>04.001.15.452.0011.1.033</b>	<b>Obras de recuperação de Praças e Logradouros públicos</b>	<b>106.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	106.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	106.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	106.000,00
	1.009 Operações de Crédito Internas	106.000,00
<b>04.001.15.452.0011.1.034</b>	<b>Edificar portal no acesso à cidade</b>	<b>53.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	53.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	53.000,00
<b>Despesa</b>	<b></b>	

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.192

4.0.00.00.00	1.000	RECURSOS LIVRES	106.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	6.360,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	6.360,00
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	6.360,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.360,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	6.360,00
<b>04.001.17.512.0016.2.040</b>		<b>Participação no CICA - Consórcio Intermunicipal CAIUA Ambiental</b>	<b>68.900,00</b>
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	58.300,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.300,00
3.1.71.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	5.300,00
3.1.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.300,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	5.300,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000,00
3.3.71.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	21.200,00
3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.200,00
<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	
3.3.72.00.00	1.000	RECURSOS LIVRES	21.200,00
3.3.72.39.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	31.800,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	31.800,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.600,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.600,00
4.4.71.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	10.600,00
4.4.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.600,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	10.600,00
<b>04.001.17.512.0016.2.042</b>		<b>Manutenção do Aterro Sanitário</b>	<b>30.210,00</b>
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	30.210,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.610,00
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	19.610,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.960,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	16.960,00
3.1.90.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.650,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	2.650,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.600,00
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.600,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	5.300,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	5.300,00
<b>04.001.26.782.0015.2.043</b>		<b>Manutenção do Terminal Rodoviário</b>	<b>31.270,00</b>
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	31.270,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.670,00
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	20.670,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.960,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	16.960,00
3.1.90.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.710,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	3.710,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.600,00
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.600,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	2.120,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.480,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	8.480,00
<b>04.001.26.782.0018.1.045</b>		<b>Aquisição de Pequenos Equipamentos e Material Permanente SMER</b>	<b>15.900,00</b>
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	15.900,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	15.900,00
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	15.900,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.900,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	15.900,00
<b>04.001.26.782.0018.2.046</b>		<b>Manutenção de Estradas Vicinias</b>	<b>149.460,00</b>
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	149.460,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.560,00
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	80.560,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.600,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	63.600,00
3.1.90.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.840,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	14.840,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.120,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	2.120,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.900,00
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	68.900,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	53.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.900,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	15.900,00
<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>05. Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>05.001. Administração Geral da Educação</b>	<b>186.560,00</b>	
<b>05.001.12.361.0019.2.051</b>		<b>Administração Geral do Ensino Fundamental</b>	<b>147.340,00</b>
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	140.980,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.080,00
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	72.080,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.360,00
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	42.400,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	16.960,00
3.1.90.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.720,00
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.060,00
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.480,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	3.180,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.900,00
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	68.900,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	4.240,00
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.240,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.600,00
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.060,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.060,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.680,00
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29.680,00
3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	21.200,00
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21.200,00
3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.060,00
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.060,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	6.360,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	6.360,00
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	6.360,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.360,00
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.360,00
<b>05.001.12.361.0019.2.052</b>		<b>Fornecer kit escolar com materiais de uso do aluno</b>	<b>31.800,00</b>
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	31.800,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.800,00
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	31.800,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.800,00
	107	Salário-Educação	31.800,00
<b>05.001.12.361.0019.2.053</b>		<b>Manter o Conselho Municipal do FUNDEB</b>	<b>7.420,00</b>
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	7.420,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.420,00
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	7.420,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	2.120,00
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.120,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.120,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.180,00
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.180,00
<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>05. Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>05.002. Divisão do Ensino Fundamental</b>	<b>4.161.010,00</b>	
<b>05.002.12.361.0019.0.217</b>		<b>Devolução sobras de recursos de Convênios da Educação</b>	<b>530,00</b>
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	530,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530,00
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	530,00
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	530,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	530,00
<b>05.002.12.361.0019.1.052</b>		<b>Reequipamento do Ensino Fundamental</b>	<b>74.200,00</b>
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	74.200,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	74.200,00
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	74.200,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.200,00
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.600,00
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.600,00
	107	Salário-Educação	53.000,00
<b>05.002.12.361.0019.1.055</b>		<b>Ampliar e remodelar prédios da rede municipal do ensino fundamental</b>	<b>2.400,00</b>
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.400,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	2.400,00
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.400,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400,00
	102	Fundeb 30%	2.400,00
<b>05.002.12.361.0019.1.056</b>		<b>Melhoria do Sistema de Transporte Escolar (Recursos Próprios)</b>	<b>175.960,00</b>
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	175.960,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	175.960,00
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	175.960,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.960,00
	102	Fundeb 30%	75.260,00
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.300,00
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	84.800,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	10.600,00

<b>05.002.12.361.0019.1.057</b>		<b>Aquisição de veículo de pequeno porte</b>	<b>44.732,00</b>
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	44.732,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	44.732,00
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	44.732,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.732,00
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.600,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	34.132,00
<b>05.002.12.361.0019.1.058</b>		<b>Construção de um parque com brinquedos diversificados e recreativos</b>	<b>21.200,00</b>
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	21.200,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	21.200,00
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	21.200,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.200,00
	107	Salário-Educação	21.200,00
<b>05.002.12.361.0019.1.059</b>		<b>Ampliar e Remodelar o Prédio da Escola Maria Cernaki</b>	<b>90.800,00</b>
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	90.800,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	90.800,00
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	90.800,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	90.800,00
	102	Fundeb 30%	6.000,00
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.300,00
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	74.200,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	5.300,00
<b>05.002.12.361.0019.2.050</b>		<b>Merenda Escola do Ensino Fundamental</b>	<b>193.980,00</b>
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	193.980,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.980,00
<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	193.980,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	190.800,00
	134	MEC - FNDE Merenda Escolar	143.100,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	47.700,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.180,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	3.180,00
<b>05.002.12.361.0019.2.055</b>		<b>CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino Fundamental</b>	<b>18.868,00</b>
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	17.808,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.780,00
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	13.780,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.600,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	10.600,00
3.1.90.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.180,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	3.180,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.028,00
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	4.028,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	530,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	530,00
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	318,00
	1.000	RECURSOS LIVRES	318,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.180,00
	1		



## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.192

Despesa	Descrição	Valor	Despesa	Descrição	Valor
<b>Órgão: 06.</b>	<b>Departamento de Cultura, Desportos e Lazer</b>		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
<b>Unidade: 06.001.</b>	<b>Administração geral - D.C.E.L.</b>	<b>758.561,09</b>	1.000	RECURSOS LIVRES	5.300,00
<b>06.001.13.392.0021.1.066</b>	<b>Revitalização do prédio da Casa da Cultura</b>	<b>6.351,09</b>	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.960,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.351,09	1.000	RECURSOS LIVRES	16.960,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.351,09	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.351,09	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.200,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.351,09	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.200,00
1.000	RECURSOS LIVRES	6.351,09	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.200,00
			1.000	RECURSOS LIVRES	21.200,00
<b>06.001.13.392.0021.1.067</b>	<b>Melhoria da Difusão Cultural</b>	<b>11.660,00</b>	<b>06.001.27.813.0020.1.013</b>	<b>Reformar o prédio do Clube Municipal</b>	<b>42.400,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.660,00	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	42.400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.660,00	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	42.400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.660,00	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.400,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.660,00	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.400,00
1.000	RECURSOS LIVRES	11.660,00	1.000	RECURSOS LIVRES	42.400,00
<b>06.001.13.392.0021.2.066</b>	<b>Manutenção da Casa da Cultura e suas Atividades</b>	<b>65.720,00</b>	<b>06.001.27.813.0020.1.070</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Centro Comunitário Social</b>	<b>12.720,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	65.720,00	<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.560,00	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.720,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.560,00	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.720,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.200,00	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.720,00
1.000	RECURSOS LIVRES	21.200,00	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.720,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.300,00	1.000	RECURSOS LIVRES	12.720,00
1.000	RECURSOS LIVRES	5.300,00	<b>06.001.27.813.0020.2.071</b>	<b>Manutenção do Centro Comunitário Social</b>	<b>39.220,00</b>
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.060,00	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.220,00
1.000	RECURSOS LIVRES	1.060,00	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.220,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.160,00	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.220,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.160,00	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.720,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.060,00	1.000	RECURSOS LIVRES	12.720,00
1.000	RECURSOS LIVRES	1.060,00	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.360,00	1.000	RECURSOS LIVRES	26.500,00
1.000	RECURSOS LIVRES	6.360,00	<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00	<b>Órgão: 07.</b>	<b>Fundo Municipal de Saude</b>	
1.000	RECURSOS LIVRES	1.060,00	<b>Unidade: 07.001.</b>	<b>Administração geral da saude</b>	<b>8.396.356,75</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.320,00	<b>07.001.10.301.0022.1.018</b>	<b>Readequar os prédios das unidades basicas de saude do municipio</b>	<b>293.300,00</b>
1.000	RECURSOS LIVRES	23.320,00	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	293.300,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.360,00	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	293.300,00
1.000	RECURSOS LIVRES	6.360,00	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	293.300,00
<b>06.001.13.392.0021.2.099</b>	<b>Manutenção do Projeto de Inclusão Digital</b>	<b>28.620,00</b>	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	219.100,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.620,00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.620,00	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Público na Saúde	212.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.620,00	1.000	RECURSOS LIVRES	5.300,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.720,00	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.200,00
1.000	RECURSOS LIVRES	12.720,00	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Público na Saúde	74.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.900,00	<b>07.001.10.301.0022.1.022</b>	<b>Construção da Farmácia Municipal</b>	<b>132.290,76</b>
1.000	RECURSOS LIVRES	15.900,00	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	132.290,76
<b>06.001.27.812.0020.0.214</b>	<b>Devolução sobras de recursos de Convênios</b>	<b>530,00</b>	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	132.290,76
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	530,00	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.290,76
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	530,00	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	132.290,76
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	530,00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	530,00	1.000	RECURSOS LIVRES	72.290,76
1.000	RECURSOS LIVRES	530,00	<b>07.001.10.301.0022.1.043</b>	<b>Edificar abrigos nas Unidades Basicas de Saude</b>	<b>1.060,00</b>
<b>06.001.27.812.0020.1.009</b>	<b>Edificar um Centro Poliesportivo</b>	<b>53.000,00</b>	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.060,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	53.000,00	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.060,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	53.000,00	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.060,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.000,00	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00	1.000	RECURSOS LIVRES	1.060,00
1.000	RECURSOS LIVRES	53.000,00	<b>07.001.10.301.0022.1.050</b>	<b>Edificar um prédio destinado a instalar a clinica de fisioterapia do Município</b>	<b>403.860,00</b>
<b>06.001.27.812.0020.1.011</b>	<b>Reformar e remodelar o Ginásio de Esportes da cidade</b>	<b>63.600,00</b>	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	403.860,00
<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	403.860,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	63.600,00	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	403.860,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	63.600,00	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	403.860,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.600,00	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Público na Saúde	402.800,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.600,00	1.000	RECURSOS LIVRES	1.060,00
1.000	RECURSOS LIVRES	63.600,00	<b>07.001.10.301.0022.1.079</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para o SUS</b>	<b>5.300,00</b>
<b>06.001.27.812.0020.1.071</b>	<b>Aquisição de um veículo/onibus para transporte de pessoas</b>	<b>53.000,00</b>	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.300,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	53.000,00	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	53.000,00	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.300,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.000,00	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.300,00
1.000	RECURSOS LIVRES	53.000,00	<b>07.001.10.301.0022.1.080</b>	<b>Aquisição de Material Permanente para o SUS e Hospital Municipal</b>	<b>158.748,91</b>
<b>06.001.27.812.0020.1.072</b>	<b>Edificar uma pista de Skate</b>	<b>42.400,00</b>	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	158.748,91
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	42.400,00	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	158.748,91
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	42.400,00	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	158.748,91
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.400,00	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158.748,91
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.400,00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.300,00
1.000	RECURSOS LIVRES	42.400,00	1.000	RECURSOS LIVRES	153.448,91
<b>06.001.27.812.0020.1.171</b>	<b>Remodelar e ampliar a Quadra de Esportes do Conjunto habitacional Aeroporto</b>	<b>29.680,00</b>	<b>07.001.10.301.0022.1.081</b>	<b>Implantar Unidade Geradora de Energia Solar no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida</b>	<b>84.869,08</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	29.680,00	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	84.869,08
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	29.680,00	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	84.869,08
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.680,00	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	84.869,08
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.680,00	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.434,54
1.000	RECURSOS LIVRES	29.680,00	1.000	RECURSOS LIVRES	42.434,54
<b>06.001.27.812.0020.1.172</b>	<b>Obras de melhorias no campo de futebol BURACANA</b>	<b>3.320,00</b>	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.434,54
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.320,00	1.000	RECURSOS LIVRES	42.434,54
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.320,00	<b>07.001.10.301.0022.1.084</b>	<b>Recuperação do Posto de Saúde - Centro</b>	<b>12.720,00</b>
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.320,00	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.720,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.320,00	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.720,00
1.000	RECURSOS LIVRES	3.320,00	<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>06.001.27.812.0020.1.173</b>	<b>Mobiliário e equipamentos para os serviços do Depto de esportes</b>	<b>10.600,00</b>	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.720,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.600,00	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.720,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.600,00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.720,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.600,00	<b>07.001.10.301.0022.1.185</b>	<b>Ampliação do Posto de Saúde - Centro</b>	<b>1.800,00</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.800,00
1.000	RECURSOS LIVRES	10.600,00	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.800,00
<b>06.001.27.812.0020.1.176</b>	<b>Construção do Complexo Esportivo Vila da Paz</b>	<b>21.200,00</b>	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.200,00	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.200,00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.200,00	<b>07.001.10.301.0022.1.195</b>	<b>PSE - Programa de Saúde na Escola</b>	<b>31.800,00</b>
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.200,00	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	31.800,00
1.000	RECURSOS LIVRES	21.200,00	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.800,00
<b>06.001.27.812.0020.1.177</b>	<b>Recuperação do Estádio Municipal</b>	<b>31.800,00</b>	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	31.800,00	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.800,00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.800,00	<b>07.001.10.301.0022.1.295</b>	<b>Construção de Unidade Basica de Saúde</b>	<b>280,00</b>
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.800,00	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	280,00
1.000	RECURSOS LIVRES	31.800,00	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	280,00
<b>06.001.27.812.0020.1.181</b>	<b>Construção de um Campo de futebol Suíço no Cjto Cruzeiro do Sul</b>	<b>21.200,00</b>	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.200,00	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	280,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.200,00	1.000	RECURSOS LIVRES	280,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.200,00	<b>07.001.10.301.0022.2.077</b>	<b>Coordenação Geral do Sistema Único de Saúde</b>	<b>191.860,00</b>
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.200,00	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	191.860,00
1.000	RECURSOS LIVRES	21.200,00	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.260,00
<b>06.001.27.812.0020.2.073</b>	<b>Manutenção das Atividades Desportivas</b>	<b>130.380,00</b>	3.1.90.00.00.00		



# PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.192

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.100,00		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	487.600,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	37.100,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	137.800,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.100,00			494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	265.000,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	37.100,00			1.000 RECURSOS LIVRES	84.800,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.600,00		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.240,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	10.600,00		<i>Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>	
<b>07.001.10.301.0022.2.081 PAB - Programa de Atenção Básica no NIS Centro</b>		<b>721.330,00</b>			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	84.800,00	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	721.330,00			494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.600,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	267.120,00			1.000 RECURSOS LIVRES	14.840,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	267.120,00		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.300,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	1.060,00	
	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	21.200,00			3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.900,00
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.300,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	68.900,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	190.800,00		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	943.400,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.460,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	583.000,00	
	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	5.300,00			369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	169.600,00	
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.060,00			494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.600,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	37.100,00			1.000 RECURSOS LIVRES	127.200,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.360,00		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	42.400,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	6.360,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	42.400,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	454.210,00		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.060,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	454.210,00			1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.650,00		<b>07.001.10.302.0022.2.124 Participação no CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde</b>		<b>608.440,00</b>	
	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	2.650,00		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	608.440,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	185.500,00		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.000,00	
	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	63.600,00		3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	106.000,00	
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.200,00		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	106.000,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	47.700,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	106.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.440,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	502.440,00	
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.120,00		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	424.000,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	23.320,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	424.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.120,00		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	169.600,00	
	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	1.060,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	254.400,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00			1.000 RECURSOS LIVRES	169.600,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.900,00		3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	78.440,00	
	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	47.700,00			3.3.72.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.060,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	21.200,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	1.060,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.040,00		3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.720,00	
	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	19.080,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	12.720,00	
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	107.060,00		3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.300,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	15.900,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	5.300,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	26.500,00		3.3.72.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.360,00	
	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	26.500,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	6.360,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.060,00		3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00	
	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	1.060,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	42.400,00	
<b>07.001.10.301.0022.2.082 PSF - Programa Saúde da Família</b>		<b>514.100,00</b>			1.000 RECURSOS LIVRES	10.600,00	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	514.100,00		<b>07.001.10.302.0022.2.125 Participação no consorcio CIUENP/SAMU</b>		<b>96.460,00</b>	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	452.620,00		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	96.460,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	452.620,00		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.000,00	
<i>Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>		3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	53.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	352.980,00		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	53.000,00	
	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	106.000,00			1.000 RECURSOS LIVRES	53.000,00	
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.980,00		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.460,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	212.000,00		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	42.400,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	98.580,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	42.400,00	
	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	26.500,00		3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.060,00	
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.080,00			3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	53.000,00			1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.060,00		<b>07.001.10.302.0022.2.201 Consórcio Intergestores Paraná Saúde</b>		<b>120.840,00</b>	
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.060,00		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.840,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.480,00		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.840,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.480,00		3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	120.840,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.120,00		3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.840,00	
	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	2.120,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	4.240,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.900,00		<i>Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>	
	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	10.600,00			1.000 RECURSOS LIVRES	116.600,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	5.300,00		<b>07.001.10.303.0022.2.087 Programa Saúde Bucal</b>		<b>183.380,00</b>	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.260,00		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	183.380,00	
	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	6.360,00		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.000,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	15.900,00		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	159.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.200,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	127.200,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.900,00		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.560,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	15.900,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	27.560,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.240,00		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.240,00	
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.060,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	4.240,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	3.180,00		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.380,00	
<b>07.001.10.301.0022.2.083 PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde</b>		<b>377.780,00</b>		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.380,00	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	377.780,00		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.060,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	359.760,00			1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	359.760,00		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.900,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263.300,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	10.600,00	
	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	120.200,00			1.000 RECURSOS LIVRES	5.300,00	
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	106.000,00		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00	
	1.000 RECURSOS LIVRES	37.100,00			1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	98.580,00		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.360,00	
	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	26.500,00			1.000 RECURSOS LIVRES	6.360,00	
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.080,00		<b>07.001.10.304.0022.2.084 Serviços de Vigilância Sanitária</b>		<b>209.880,00</b>	
	1.000 RECURSOS LIVRES	53.000,00		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	209.880,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.060,00		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.640,00	
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.060,00		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	99.640,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.020,00		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.140,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.020,00			303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	73.140,00	
3.3.90.14.00.00	DI						

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.192

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.440,00	<b>08.002.08.243.0023.5.187 Ações Preferenciais para o Menor e Adolescente</b>	<b>100.700,00</b>	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.420,00	3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.700,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	7.420,00	3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.940,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.420,00	3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.940,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	7.420,00	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00		RECURSOS LIVRES	42.400,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	10.600,00	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.540,00
				1.000 RECURSOS LIVRES	9.540,00
<b>08.001.08.242.0023.2.094 Subvenção Social à APAE</b>		<b>27.560,00</b>	3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.760,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.560,00	3.3.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.760,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.560,00	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.060,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	27.560,00		1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.560,00	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
	941 Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	12.720,00		1.000 RECURSOS LIVRES	10.600,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	14.840,00	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.900,00
<b>08.001.08.244.0023.0.216 Devolução sobras de recursos de Convenios.</b>		<b>530,00</b>		1.000 RECURSOS LIVRES	15.900,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	530,00	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.240,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530,00		1.000 RECURSOS LIVRES	4.240,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	530,00	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.240,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	530,00		1.000 RECURSOS LIVRES	4.240,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	530,00	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.720,00
				1.000 RECURSOS LIVRES	12.720,00
<b>08.001.08.244.0023.1.004 Construção de prédio para abrigar a gestão dos serviços de Assistência</b>		<b>132.290,76</b>	<b>08.002.08.243.0023.5.188 Construção e Reequipamento da Casa Lar</b>	<b>158.748,91</b>	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	132.290,76	4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	158.748,91
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	132.290,76	4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	158.748,91
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.290,76	4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	158.748,91
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	132.290,76	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	148.148,91
	1.000 RECURSOS LIVRES	132.290,76		1.000 RECURSOS LIVRES	148.148,91
<b>08.001.08.244.0023.1.005 Aquisição de veículo de pequeno porte para a gestão da assistência social</b>		<b>68.900,00</b>	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	68.900,00		1.000 RECURSOS LIVRES	10.600,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	68.900,00	<b>08.002.08.243.0023.6.098 Atividades no CRAS - Direcionamento à Criança e ao Adolescente</b>	<b>310.580,00</b>	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	68.900,00	3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	310.580,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.900,00	3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.900,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	68.900,00	3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	174.900,00
			3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.500,00
<b>08.001.08.244.0023.2.090 Administração Geral do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>224.720,00</b>		934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.900,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	221.540,00		1.000 RECURSOS LIVRES	116.600,00
<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.740,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.680,00		934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.180,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.680,00		1.000 RECURSOS LIVRES	27.560,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.660,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	106.000,00		1.000 RECURSOS LIVRES	11.660,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	106.000,00	<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
	1.000 RECURSOS LIVRES	24.380,00	3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.680,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.380,00	3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.680,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	5.300,00	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.120,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	5.300,00		1.000 RECURSOS LIVRES	2.120,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.860,00	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.560,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.860,00		934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.120,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.420,00		1.000 RECURSOS LIVRES	25.440,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	7.420,00	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.540,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.800,00		934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.240,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	31.800,00		1.000 RECURSOS LIVRES	5.300,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.660,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00		1.000 RECURSOS LIVRES	11.660,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.360,00	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.720,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	6.360,00		934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	7.420,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.540,00		1.000 RECURSOS LIVRES	58.300,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	9.540,00	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16.960,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	27.560,00		934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8.480,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	27.560,00		1.000 RECURSOS LIVRES	8.480,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.120,00	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.120,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	2.120,00		1.000 RECURSOS LIVRES	2.120,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.180,00	<b>08.002.08.243.0023.6.100 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</b>	<b>171.720,00</b>	
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.180,00	3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	171.720,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.180,00	3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.180,00	3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.500,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	3.180,00	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00
				1.000 RECURSOS LIVRES	106.000,00
<b>08.001.08.244.0023.2.091 Programa de Atenção Integral Às Famílias</b>		<b>318.160,00</b>	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.500,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	318.160,00		1.000 RECURSOS LIVRES	26.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182.480,00	3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.220,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	182.480,00	3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.220,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.060,00	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.060,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00		1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.860,00	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.840,00
	934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	78.440,00		1.000 RECURSOS LIVRES	14.840,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	75.420,00	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.120,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.500,00		1.000 RECURSOS LIVRES	2.120,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	26.500,00	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.060,00		1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.720,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.680,00		1.000 RECURSOS LIVRES	12.720,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.680,00	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.420,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	71.020,00		1.000 RECURSOS LIVRES	7.420,00
	934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	55.120,00	<b>08.002.08.243.0023.6.104 Manutenção da Casa Lar</b>	<b>165.360,00</b>	
	940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - P	5.300,00	3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	165.360,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	10.600,00	3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.160,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.400,00	3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	91.160,00
	940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - P	14.840,00	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.060,00
	934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	26.500,00		1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.200,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00		1.000 RECURSOS LIVRES	74.200,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.900,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00		1.000 RECURSOS LIVRES	15.900,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00	3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.780,00	3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	74.200,00
	934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.600,00	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.180,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	3.180,00		1.000 RECURSOS LIVRES	3.180,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.300,00	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.380,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	5.300,00		1.000 RECURSOS LIVRES	24.380,00
<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.060,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.060,00		1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00	<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>08.001.08.244.0023.2.096 Manter as atividades do Conselho Mun. de Assistência social</b>		<b>19.080,00</b>	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.080,00		1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.080,00	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.840,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.080,00		1.000 RECURSOS LIVRES	14.840,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.240,00	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.080,00
	933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011	3.180,00		1.000 RECURSOS LIVRES	19.080,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	1.060,00	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.240,00		1.000 RECURSOS LIVRES	10.600,00
	933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011	2.120,00	<b>08.002.08.243.0023.6.217 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>14.840,00</b>	
	1.000 RECURSOS LIVRES	2.120,00	3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.840,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.240,00	3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.840,00
	933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011	2.120,00	3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.840,00
	1.000 RECURSOS LIVRES	2.120,00	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.060,00

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.192

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.600,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.600,00
1.000	RECURSOS LIVRES	10.600,00
<b>09.001.18.541.0029.2.219</b>	<b>Manutenção da Prainha</b>	<b>31.800,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.140,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.140,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.900,00
1.000	RECURSOS LIVRES	15.900,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.240,00
1.000	RECURSOS LIVRES	4.240,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.660,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.660,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
1.000	RECURSOS LIVRES	5.300,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.360,00
1.000	RECURSOS LIVRES	6.360,00
<b>09.001.20.607.0028.2.222</b>	<b>ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS- Amamos Quatro Patas</b>	<b>21.200,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.200,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	21.200,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.200,00
1.000	RECURSOS LIVRES	21.200,00
<b>09.001.20.608.0028.1.017</b>	<b>Reforma e readequação no Parque de Exposições</b>	<b>21.200,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.200,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.200,00
1.000	RECURSOS LIVRES	21.200,00
<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
<b>09.001.20.608.0028.1.115</b>	<b>Construção da Casa do Vigia no Parque de Rodeio Ludovico Pauka</b>	<b>63.600,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	63.600,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	63.600,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.600,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.600,00
1.000	RECURSOS LIVRES	63.600,00
<b>09.001.20.608.0028.2.111</b>	<b>Manutenção do Departamento de Fomento Agrícola</b>	<b>111.300,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.700,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.180,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	56.180,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.400,00
1.000	RECURSOS LIVRES	42.400,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.660,00
1.000	RECURSOS LIVRES	11.660,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.120,00
1.000	RECURSOS LIVRES	2.120,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.520,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.520,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.120,00
1.000	RECURSOS LIVRES	2.120,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.200,00
1.000	RECURSOS LIVRES	21.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
1.000	RECURSOS LIVRES	10.600,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
1.000	RECURSOS LIVRES	10.600,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.600,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.600,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.600,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
1.000	RECURSOS LIVRES	10.600,00
<b>09.001.20.608.0028.2.112</b>	<b>Atendimento ao Pequeno e Médio Produtor Rural</b>	<b>67.840,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	67.840,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.840,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	67.840,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.800,00
1.000	RECURSOS LIVRES	31.800,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.240,00
1.000	RECURSOS LIVRES	4.240,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.800,00
1.000	RECURSOS LIVRES	31.800,00
<b>09.001.20.608.0028.2.114</b>	<b>Manutenção do Parque de Rodeio Ludovico Pauka</b>	<b>80.560,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.560,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.560,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.560,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.560,00
1.000	RECURSOS LIVRES	27.560,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00
1.000	RECURSOS LIVRES	53.000,00
<b>09.001.20.608.0028.2.115</b>	<b>Semana Comemorative do Aniversário do Município de São João do Caiuá</b>	<b>28.130,92</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.130,92
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.130,92
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.130,92
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.130,92
1.000	RECURSOS LIVRES	28.130,92
<b>09.001.20.608.0028.2.116</b>	<b>Contribuição para Manutenção da Associação Rural</b>	<b>15.900,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.900,00
<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.900,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15.900,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15.900,00
1.000	RECURSOS LIVRES	15.900,00
<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
<b>Órgão: 10.</b>	<b>Departamento de Indústria e Comercio</b>	
<b>Unidade: 10.001.</b>	<b>Administração Geral - D.I.C.</b>	<b>288.320,00</b>
<b>10.001.22.661.0008.1.016</b>	<b>Reforma e readequação de predios publicos destinados a industria e/ou serviços</b>	<b>31.800,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	31.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.800,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.800,00
1.000	RECURSOS LIVRES	31.800,00
<b>10.001.22.661.0008.1.119</b>	<b>Aquisição de Imóveis para Instalação Industrial</b>	<b>63.600,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	63.600,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	63.600,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.600,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	63.600,00
1.000	RECURSOS LIVRES	63.600,00
<b>10.001.22.661.0008.1.120</b>	<b>Contrução de Barracões Industriais</b>	<b>84.800,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	84.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	84.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	84.800,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	84.800,00
1.000	RECURSOS LIVRES	84.800,00
<b>10.001.22.661.0008.1.121</b>	<b>Aquisição de Equipamentos Industriais</b>	<b>31.800,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	31.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.800,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.800,00
1.000	RECURSOS LIVRES	31.800,00
<b>10.001.22.661.0008.2.118</b>	<b>Gerência Geral do Incentivo Industrial</b>	<b>76.320,00</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	76.320,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.700,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.700,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.100,00
1.000	RECURSOS LIVRES	37.100,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.600,00
1.000	RECURSOS LIVRES	10.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.620,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.620,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.180,00
1.000	RECURSOS LIVRES	3.180,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00
1.000	RECURSOS LIVRES	2.120,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.120,00
1.000	RECURSOS LIVRES	2.120,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.200,00
1.000	RECURSOS LIVRES	21.200,00
<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
<b>Órgão: 99.</b>	<b>Reserva de Contingencia</b>	
<b>Unidade: 99.099.</b>	<b>Reserva de Contingencia</b>	<b>116.600,00</b>
<b>99.099.99.999.0099.9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>116.600,00</b>
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.600,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.600,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.600,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.600,00
1.000	RECURSOS LIVRES	116.600,00
<b>Total Geral:</b>		<b>26.540.180,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orcamentária.Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
Legislativo Municipal			
Camara Municipal	1.270.638,00	229.362,00	1.500.000,00
Governo Municipal			
Gabinete do Prefeito	410.220,00	200,00	410.420,00
Departamento de Administração e finanças			
Administração Geral - DAF	2.560.552,00	93.720,00	2.654.272,00
Departamento de Obras e Serviços Publicos			
Administração Geral - DOSP	2.119.810,00	1.626.999,57	3.746.809,57
Secretaria Municipal de Educação			
Administração Geral da Educação	180.200,00	6.360,00	186.560,00
Divisão do Ensino Fundamental	3.734.758,00	426.252,00	4.161.010,00
Divisão da Educação Infantil	2.805.310,00	214.120,00	3.019.430,00
Assistencia ao ensino superior	150.000,00		150.000,00
Departamento de Cultura, Desportos e Lazer			
Administração geral - D.C.E.L.	333.900,00	424.661,09	758.561,09
Fundo Municipal de Saude			
Administração geral da saude	7.080.270,00	1.316.086,75	8.396.356,75
Fundo Municipal de Assistencia Social			
Administração Geral do F.M.A.S.	913.190,00	262.670,76	1.175.860,76
Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente	775.920,00	219.168,91	995.088,91
Departamento de Fomento Agrícola e Meio Ambiente			
Administração Geral do D.F.A.M.A.	378.990,92	101.900,00	480.890,92
Departamento de Indústria e Comercio			
Administração Geral - D.I.C.	76.320,00	212.000,00	288.320,00
Reserva de Contingencia			
Reserva de Contingencia	116.600,00		116.600,00
<b>22.790.078,92</b>	<b>5.133.501,08</b>	<b>28.040.180,00</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orcamentária.Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
Legislativo Municipal			
Camara Municipal	1.270.638,00	229.362,00	1.500.000,00
Governo Municipal			
Gabinete do Prefeito	410.220,00	200,00	410.420,00
Departamento de Administração e finanças			
Administração Geral - DAF	2.560.552,00	93.720,00	2.654.272,00
Departamento de Obras e Serviços Publicos			
Administração Geral - DOSP	2.119.810,00	1.626.999,57	3.746.809,57
Secretaria Municipal de Educação			
Administração Geral da Educação	180.200,00	6.360,00	186.560,00
Divisão do Ensino Fundamental	3.734.758,00	426.252,00	4.161.010,00
Divisão da Educação Infantil	2.805.310,00	214.120,00	3.019.430,00
Assistencia ao ensino superior	150.000,00		150.000,00
Departamento de Cultura, Desportos e Lazer			
Administração geral - D.C.E.L.	333.900,00	424.661,09	758.561,09
Fundo Municipal de Saude			
Administração geral da saude	7.080.270,00	1.316.086,75	8.396.356,75
Fundo Municipal de Assistencia Social			
Administração Geral do F.M.A.S.	913.190,00	262.670,76	1.175.860,76
Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente	775.920,00	219.168,91	995.088,91
Departamento de Fomento Agrícola e Meio Ambiente			
Administração Geral do D.F.A.M.A.	378.990,92	101.900,00	480.890,92
Departamento de Indústria e Comercio			
Administração Geral - D.I.C.	76.320,00	212.000,00	288.320,00
Reserva de Contingencia			
Reserva de Contingencia	116.600,00		116.600,00
<b>22.790.078,92</b>	<b>5.133.501,08</b>	<b>28.040.180,00</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 01</b>	<b>Legislativo Municipal</b>				
<b>Unidade: 01001</b>	<b>Camara Municipal</b>				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	229.362,00	1.270.638,00	0,00	1.500.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	229.362,00	1.270.638,00	0,00	1.500.000,00
01.031.0001.0.000.	Ações Legislativas	229.362,00	1.270.638,00	0,00	1.500.000,00
<b>229.362,00</b>		<b>1.270.638,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	
<b>Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão: 02</b>	<b>Governo Municipal</b>				
<b>Unidade: 02001</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>				</

**PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.192**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 05</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>Unidade: 05001</b>	<b>Administração Geral da Educação</b>				
12.000.0000.0.000	Educação	0,00	186.560,00	0,00	186.560,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	0,00	186.560,00	0,00	186.560,00
12.361.0019.0.000	Criança na Escola	0,00	186.560,00	0,00	186.560,00
		<b>0,00</b>	<b>186.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>186.560,00</b>

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 05</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>Unidade: 05002</b>	<b>Divisão do Ensino Fundamental</b>				
12.000.0000.0.000	Educação	409.292,00	3.751.188,00	530,00	4.161.010,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	409.292,00	3.300.688,00	530,00	3.710.510,00
12.361.0019.0.000	Criança na Escola	409.292,00	3.300.688,00	530,00	3.710.510,00
12.366.0000.0.000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	109.180,00	0,00	109.180,00
12.366.0019.0.000	Criança na Escola	0,00	109.180,00	0,00	109.180,00
12.367.0000.0.000	Educação Especial	0,00	341.320,00	0,00	341.320,00
12.367.0019.0.000	Criança na Escola	0,00	341.320,00	0,00	341.320,00
		<b>409.292,00</b>	<b>3.751.188,00</b>	<b>530,00</b>	<b>4.161.010,00</b>

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 05</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>Unidade: 05003</b>	<b>Divisão da Educação Infantil</b>				
12.000.0000.0.000	Educação	214.120,00	2.805.310,00	0,00	3.019.430,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	214.120,00	2.805.310,00	0,00	3.019.430,00
12.365.0019.0.000	Criança na Escola	214.120,00	2.805.310,00	0,00	3.019.430,00
		<b>214.120,00</b>	<b>2.805.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.019.430,00</b>

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 05</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>Unidade: 05004</b>	<b>Assistencia ao ensino superior</b>				
12.000.0000.0.000	Educação	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.364.0000.0.000	Ensino Superior	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.364.0021.0.000	Cultura é Cidadania	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 06</b>	<b>Departamento de Cultura, Desportos e Lazer</b>				
<b>Unidade: 06001</b>	<b>Administração geral - D.C.E.L.</b>				
13.000.0000.0.000	Cultura	18.011,09	94.340,00	0,00	112.351,09
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	18.011,09	94.340,00	0,00	112.351,09
13.392.0021.0.000	Cultura é Cidadania	18.011,09	94.340,00	0,00	112.351,09
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	384.920,00	260.760,00	530,00	646.210,00
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	329.800,00	221.540,00	530,00	551.870,00
27.812.0020.0.000	Lazer e desportos para todos	329.800,00	221.540,00	530,00	551.870,00
27.813.0000.0.000	Lazer	55.120,00	39.220,00	0,00	94.340,00
27.813.0020.0.000	Lazer e desportos para todos	55.120,00	39.220,00	0,00	94.340,00
		<b>402.931,09</b>	<b>355.100,00</b>	<b>530,00</b>	<b>758.561,09</b>

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 07</b>	<b>Fundo Municipal de Saude</b>				
<b>Unidade: 07001</b>	<b>Administração geral da saude</b>				
10.000.0000.0.000	Saúde	1.316.086,75	7.080.270,00	0,00	8.396.356,75
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	1.126.028,75	2.198.970,00	0,00	3.324.998,75
10.301.0022.0.000	São João na Saude	1.126.028,75	2.198.970,00	0,00	3.324.998,75
10.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.058,00	4.325.860,00	0,00	4.515.918,00
10.302.0022.0.000	São João na Saude	190.058,00	4.325.860,00	0,00	4.515.918,00
10.303.0000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	183.380,00	0,00	183.380,00
10.303.0022.0.000	São João na Saude	0,00	183.380,00	0,00	183.380,00
10.304.0000.0.000	Vigilância Sanitária	0,00	209.880,00	0,00	209.880,00
10.304.0022.0.000	São João na Saude	0,00	209.880,00	0,00	209.880,00
10.305.0000.0.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	162.180,00	0,00	162.180,00
10.305.0022.0.000	São João na Saude	0,00	162.180,00	0,00	162.180,00
		<b>1.316.086,75</b>	<b>7.080.270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.396.356,75</b>

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 08</b>	<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>				
<b>Unidade: 08001</b>	<b>Administração Geral do F.M.A.S.</b>				
08.000.0000.0.000	Assistência Social	259.490,76	915.840,00	530,00	1.175.860,76
08.241.0000.0.000	Assistência ao Idoso	58.300,00	42.400,00	0,00	100.700,00
08.241.0023.0.000	Assistencia Social Geral	58.300,00	42.400,00	0,00	100.700,00
08.242.0000.0.000	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
08.242.0023.0.000	Assistencia Social Geral	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	201.190,76	845.880,00	530,00	1.047.600,76
08.244.0023.0.000	Assistencia Social Geral	201.190,76	845.880,00	530,00	1.047.600,76
		<b>259.490,76</b>	<b>915.840,00</b>	<b>530,00</b>	<b>1.175.860,76</b>

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 08</b>	<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>				
<b>Unidade: 08002</b>	<b>Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente</b>				
08.000.0000.0.000	Assistência Social	319.868,91	675.220,00	0,00	995.088,91
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança a ao Adolescente	319.868,91	675.220,00	0,00	995.088,91
08.243.0023.0.000	Assistencia Social Geral	319.868,91	675.220,00	0,00	995.088,91
		<b>319.868,91</b>	<b>675.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>995.088,91</b>

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 09</b>	<b>Departamento de Fomento Agricola e Meio Ambiente</b>				
<b>Unidade: 09001</b>	<b>Administração Geral do D.F.A.M.A.</b>				
18.000.0000.0.000	Gestão Ambiental	6.500,00	64.660,00	0,00	71.160,00
18.541.0000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	6.500,00	64.660,00	0,00	71.160,00
18.541.0029.0.000	Defesa do Meio Ambiente	6.500,00	64.660,00	0,00	71.160,00
20.000.0000.0.000	Agricultura	84.800,00	324.930,92	0,00	409.730,92
20.607.0000.0.000	Irrigação	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
20.607.0028.0.000	Fomento Agropecuario	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	84.800,00	303.730,92	0,00	388.530,92
20.608.0028.0.000	Fomento Agropecuario	84.800,00	303.730,92	0,00	388.530,92
		<b>91.300,00</b>	<b>389.590,92</b>	<b>0,00</b>	<b>480.890,92</b>

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 10</b>	<b>Departamento de Industria e Comercio</b>				
<b>Unidade: 10001</b>	<b>Administração Geral - D.I.C.</b>				
22.000.0000.0.000	Indústria	212.000,00	76.320,00	0,00	288.320,00
22.661.0000.0.000	Promoção Industrial	212.000,00	76.320,00	0,00	288.320,00
22.661.0008.0.000	Incentivo ao comercio e a industria	212.000,00	76.320,00	0,00	288.320,00
		<b>212.000,00</b>	<b>76.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288.320,00</b>

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 99</b>	<b>Reserva de Contingencia</b>				
<b>Unidade: 99099</b>	<b>Reserva de Contingencia</b>				
99.000.0000.0.000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	116.600,00	116.600,00
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	116.600,00	116.600,00
99.999.0099.0.000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	116.600,00	116.600,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.600,00</b>	<b>116.600,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2023

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
01.031.0001	Ações Legislativas	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
04.000.0000	Administração	3.735.752,00	286.200,00	4.021.952,00
04.122.0000	Administração Geral	2.908.952,00	254.400,00	3.163.352,00
04.122.0002	Ações governamentais superiores e atividades admin	1.758.772,00	0,00	1.758.772,00
04.122.0003	Manutenção de entidades coligadas	14.840,00	0,00	14.840,00
04.122.0009	Gerenciamento de obras, viação e urbanismo	1.135.340,00	254.400,00	1.389.740,00
04.124.0000	Controle Externo	497.140,00	0,00	497.140,00
04.124.0002	Ações governamentais superiores e atividades admin	497.140,00	0,00	497.140,00
04.129.0000	Administração de Receitas	329.660,00	31.800,00	361.460,00
04.129.0002	Ações governamentais superiores e atividades admin	329.660,00	31.800,00	361.460,00
08.000.0000	Assistência Social	1.867.789,67	303.160,00	2.170.949,67
08.241.0000	Assistência ao Idoso	100.700,00	0,00	100.700,00

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.241.0023	Assistencia Social Geral	100.700,00	0,00	100.700,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	14.840,00	12.720,00	27.560,00
08.242.0023	Assistencia Social Geral	14.840,00	12.720,00	27.560,00
08.243.0000	Assistência à Criança a ao Adolescente	953.748,91	41.340,00	995.088,91
08.243.0023	Assistencia Social Geral	953.748,91	41.340,00	995.088,91
08.244.0000	Assistência Comunitária	798.500,76	249.100,00	1.047.600,76
08.244.0023	Assistencia Social Geral	798.500,76	249.100,00	1.047.600,76
09.000.0000	Previdência Social	26.500,00	0,00	26.500,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	26.500,00	0,00	26.500,00
09.272.0005	Direitos Sociais dos Servidores	26.500,00	0,00	26.500,00
10.000.0000	Saúde	3.144.586,75	5.251.770,00	8.396.356,75
10.301.0000	Atenção Básica	1.340.148,75	1.984.850,00	3.324.998,75
10.301.0022	São João na Saude	1.340.148,75	1.984.850,00	3.324.998,75
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.757.798,00	2.758.120,00	4.515.918,00
10.302.00				



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.192



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 269/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO RONDON - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR, e da CPF nº 548.223.009-00 e a empresa DISTRIMAS DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na AVENIDA TIRADENTE, 40 LOJA - CEP: 86910000 - BAIRRO-CENTRO, MARUMBI/PR CNPJ Nº 32.362.306/0001-84, pelo seu representante infra-assinado, o senhor DIEGO EGEA DA SILVA BENEITEZ, residente e domiciliado na RUA SÃO PAULO, 1003 - CEP: 86910000 - BAIRRO-CENTRO, denominado a partir deste de EMPRESA, resolve firmar a presente ata de registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Nº. 92/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, obedecendo às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E VALOR

1.1. Constitui o objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para manutenção das atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e das diversas Secretarias da Administração, conforme especificações constantes no ANEXO Nº 01 - proposta da licitante vencedora.

1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços abaixo especificados:

Table with 7 columns: Lote, Item, Código, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quant, Preço unitário, Preço total. Includes lot 035 - LUVA LÁTEX PP.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizá-los, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, surta qualquer efeito ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Nº 92/2022 - Registro de Preços, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento dos produtos, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s)/produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT dentro do seu período de validade.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. O(s) produto (s) deverá(ão) ser entregue(s), sem limite mínimo para aquisição, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços. A referida Autorização/Ordem de Serviços poderá ser remetida através de fax, e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.

4.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) nas diversas secretarias da administração, de acordo com o definido na Autorização/Ordem de Serviços.

4.3. A não entrega do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.4. A entrega/execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo N.º 06 - TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipuladas na proposta.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1. O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) responsável(is), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

6.2. O(s) produto(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) responsável(is), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no Anexo N.º 06 - TERMO DE REFERÊNCIA.

6.3. O(s) responsável(is) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da entrega, ficando o contratado obrigado a prestá-las.

6.4. No caso de produto(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro acordo com o Anexo N.º 06 - TERMO DE REFERÊNCIA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

6.5. O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

6.6. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Rondon - CNPJ nº 75.380.071/0001-66.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES:

7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa, d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICÍPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 92/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não aceitar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;

9.2. A administração do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.833/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA Dotação ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

Table with 3 columns: ORGÃO, NOME - UNID, DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE. Lists various municipal departments like Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Finanças, etc.

Table with 3 columns: Item, SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES, DIVISÃO DE ESPORTES. Lists various municipal departments like Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, etc.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO: 11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo respectivo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras.

CLÁUSULA XII - DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII - DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavai-PR.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº. 92/2022 - Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA XV - ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da presente Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepos, administradores e colaboradores agir da mesma forma.

CLÁUSULA XVI - DO FORO:

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por haverem assinado pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rondon, 19/12/2022.

MUNICÍPIO DE RONDON - Roberto A. Corredato - Prefeito Municipal. DISTRIMAS DISTRIBUIDORA EIRELI - Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1. RG

2. RG

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON ESTADO DO PARANÁ. Decreto Legislativo nº 32/2022. Roberto Scaraboto, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições. DECRETA Art. 1º - Torna-se público os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, recebidos no exercício de 2022, considerando os valores fixados na Lei nº 1.852/2018, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 72/2012, em seu art. 1º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, como segue:

Table with 4 columns: NOME, CARGO, SUBSÍDIO FIXADO (MENSAL), RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO. Lists names like Roberto Scaraboto, Ana Maria Lira Theodoro, Adilson Ribeiro Sobral, etc.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação, revogada as disposições contrárias. Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, 21 de dezembro de 2022. ROBERTO SCARABOTO - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON ESTADO DO PARANÁ. Decreto Legislativo nº 033/2022. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições: DECRETA Art. 1º - Determina o cancelamento do saldo de empenhos não utilizados, consoante as notas de empenho, condizente com a tabela abaixo demonstrada:

Table with 3 columns: Número do empenho, Fornecedor, Valor. Lists empenho numbers and values like Banco do Brasil S/A, Companhia de Saneamento do Paraná, etc.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2022. ROBERTO SCARABOTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 6004/2022. SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA. Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017; DECRETA: Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. JEAN CARLO FAVA portador do RG nº 4.939.809-3/SPPPR e CPF nº 855.500.279-68, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAFIC percebendo o correspondente a 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, nos termos da Lei nº 1.779/2017. Art. 2.º - Fica inalterada a remuneração e a nomeação como CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA, nos termos do artigo 5º da Lei nº 2.030/2022 de 16 de dezembro de 2022. Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. ROBERTO APARECIDO CORREDATO - Prefeito Municipal

SANTA CASA DE PARANAVAI. Extrato de Credenciamento de Empresas para Realização de Serviços Médicos em Ginecologia e Obstetrícia - Pessoa Jurídica e Pessoa Física. Lista de empresas e seus respectivos dados, como Medicina Sirenia Ltda, Armandinho Hasegawa, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON ESTADO DO PARANÁ. Ata n.º 099/2022 - Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024. AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 19:00 HORAS, NA FORMA DO ARTIGO 12 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDON, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONVOCAÇÃO VIA WHATSAPP DE SOCIAL IDENTIFICADO PELOS NOMBRES EDSON ROCHA A PRESIDENTE DA ATUAL PRESIDÊNCIA, EDSON ROBERTO SCARABOTO, E PAIÃO SECRETÁRIO-G. O VEREADOR, E PRIMEIRO SECRETÁRIO, SENHOR FRANCISCO NAPOLI NETO. SEGUNDO O SENHOR PRESIDENTE FEZ A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES VEREADORES, ONDE CONSTATOU HAVER NÚMERO REGIMENTAL E A PRESEÇA TOTAL DA COMPOSIÇÃO DA CASA. SEGUNDO FOI LIDA PELO SENHOR SECRETÁRIO AS CHAPAS APRESENTADAS, BEM COMO SUAS COMPOSIÇÕES, QUE FICOU ASSIM COMPOSTAS E DISTRIBUÍDAS: CHAPA COMPROMISSO, SERVIDADE E TRANSPARÊNCIA; ADILSON RIBEIRO SOBRAL - PRESIDENTE; FRANCISCO NAPOLI NETO - VICE PRESIDENTE; ANA MARIA LIRA THEODORO - 1º SECRETÁRIO; E MAURILIO OLIVEIRA CUNHA - 2º SECRETÁRIO; E A CHAPA PRA FRENTE RONDON - EDSON ROBERTO ROCHA - PRESIDENTE; ROBERTO SCARABOTO - VICE PRESIDENTE; MARCELO TREVISAN - 1º SECRETÁRIO; E FÁBIO SERAFIM DA SILVA - 2º SECRETÁRIO. APÓS O SENHOR PRESIDENTE APRESENTAR AS CÉDULAS DE VOTAÇÃO EM NÚMERO DE (08) NOVE, TODAS HUBRICADAS POR ELE E PELO SENHOR SECRETÁRIO NA FORMA REGIMENTAL. SEGUNDO, FEZ A CHAMADA NOMINAL DE CADA VEREADOR POR ORDEM ALFABÉTICA QUE IAM SE DIRIGINDO À CABINE DE VOTAÇÃO INVOLÁVEL E INEVISSÁVEL, A QUAL VOTARAM SECRETAMENTE NA SUA TOTALIDADE. FIMADA A VOTAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE, EDSON ROCHA, VEREADOR, MARCELO TREVISAN E ANA MARIA LIRA THEODORO PARA SERVIREM COMO ESCRUTINADORES DOS VOTOS, QUE ABRINDO A URNA, CONSTATARAM HAVER O MESMO NÚMERO DE CÉDULAS COMPATÍVEL, COM OS VOTANTES E A PARTIR DESSA CONFIRMAÇÃO COMEÇARAM A CONTAGEM DOS VOTOS, QUE FICOU ASSIM FINALIZADA: CHAPA COMPROMISSO, SERVIDADE E TRANSPARÊNCIA, EXERCIDA PELO VEREADOR ADILSON RIBEIRO SOBRAL, OBTVE QUATRO VOTOS; E A CHAPA PRA FRENTE RONDON, ENCABECADA PELO VEREADOR EDSON ROBERTO ROCHA, OBTVE CINCO VOTOS, PORTANTO A MAIORIA ABSOLUTA, APÓS O SENHOR PRESIDENTE DA SESSÃO, DECLAROU VITÓRIOSA A CHAPA: PRA FRENTE RONDON QUE OBTVE A MAIORIA DE (05) CINCO VOTOS PARA GERIR OS DESTINOS DA CASA DE LEIS PARA O BIÊNIO 2023/2024. APÓS DECLARAR ENCERRADA A SESSÃO, A PRESENTE ATA FOM REQUERIDA POR MM. SERVIDOR DA CASA, SENHOR DONIZETE APARECIDO RUGERI, SECRETÁRIO DESIGNADO (Sr. DONIZETE APARECIDO RUGERI, ROBERTO SCARABOTO, ADILSON RIBEIRO SOBRAL, EDSON ROBERTO ROCHA, MARCELO TREVISAN, WALDOMIRO SARDETO PICOLI, ANA MARIA LIRA THEODORO, FÁBIO SERAFIM DA SILVA, MAURILIO OLIVEIRA CUNHA, FRANCISCO NAPOLI NETO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. Resumo da Ata de Registro de Preços nº 281/2022 - ID 448. PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3228/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Ao vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Mária Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirata, Jílito Cesar Mangiar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klaus, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 143/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de materiais esportivos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital de licitação e suas anexos. 1. DO OBJETO 1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 143/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. 1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: 2. DA VIGÊNCIA 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 26/12/2022 a 25/12/2023. 2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em conformidade, segue assinada pelas partes. Paraíso do Norte, 26 de dezembro de 2022. Mária Ferrato de Oliveira Guirro - Ademilson Tartari - Pregoeira do Município de Paraíso do Norte - Representante Legal da Detentora. Fiscais Gestores: Suellen Regina da Silva - João Otávio Leite - Diretora do Departamento de Esportes e Lazer - Chefe da Divisão de Lazer

# PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.192

## SANTA CASA DE PARANAVÁ

CNPJ 79.724.423/0001-04 - PARR (44) 3431-8300 - e-mail: administracao@santacasapara.com.br  
Rua Rio Grande do Sul, 2425 - Centro - CEP 87.703-320 - Paranavai - Paraná

**EXTRATO**  
**CREDECIMENTO 002/2020**  
**CREDECIMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEONATOLOGIA / PEDIATRIA - PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA**

EMPRESA	CLÍNICA MEDICA FRAZZATTO LTDA ME (10.935.361/0001-83)
OBJETO	SERVIÇOS MÉDICOS EM NEONATOLOGIA / PEDIATRIA - EM REGIME DE PLANTÃO CONFORME ESCALA
LOTE	01 e 05
VALOR	R\$ 38.000 (trinta e oito reais) / HORA em Pediatría e R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) / HORA em UTI NEONATAL
HOMOLOGAÇÃO	Heracles Alencar Arrais, em 29/01/2021
AUTORIZADOR	Heracles Alencar Arrais
EMPRESA	SALETE MARIA MEZAROLLA PELISSON - (480.358.669-15)
OBJETO	SERVIÇOS MÉDICOS EM NEONATOLOGIA / PEDIATRIA - EM REGIME DE PLANTÃO CONFORME ESCALA
LOTE	02 e 04
VALOR	R\$ 38.000 (trinta e oito reais) / HORA em Pediatría e R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) / HORA em UTI NEONATAL
HOMOLOGAÇÃO	Heracles Alencar Arrais, em 29/01/2021
AUTORIZADOR	Heracles Alencar Arrais
EMPRESA	CNPETI CLÍNICA MEDICA LTDA (26.503.632/0001-61)
OBJETO	SERVIÇOS MÉDICOS EM NEONATOLOGIA / PEDIATRIA - EM REGIME DE PLANTÃO CONFORME ESCALA
LOTE	01 e 05
VALOR	R\$ 38.000 (trinta e oito reais) / HORA em Pediatría e R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) / HORA em UTI NEONATAL
HOMOLOGAÇÃO	Heracles Alencar Arrais, em 29/01/2021
AUTORIZADOR	Heracles Alencar Arrais
EMPRESA	CLÍNICA MEDICA CONSALTER E REDIA LTDA (10.504.844/0001-23)
OBJETO	SERVIÇOS MÉDICOS EM NEONATOLOGIA / PEDIATRIA - EM REGIME DE PLANTÃO CONFORME ESCALA
LOTE	01 e 05
VALOR	R\$ 38.000 (trinta e oito reais) / HORA em Pediatría e R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) / HORA em UTI NEONATAL
HOMOLOGAÇÃO	Heracles Alencar Arrais, em 29/01/2021
AUTORIZADOR	Heracles Alencar Arrais
EMPRESA	CLÍNICA MEDICA FERNANDES E REDIA LTDA (26.174.471/0001-00)
OBJETO	SERVIÇOS MÉDICOS EM NEONATOLOGIA / PEDIATRIA - EM REGIME DE PLANTÃO CONFORME ESCALA
LOTE	01 e 05
VALOR	R\$ 38.000 (trinta e oito reais) / HORA em Pediatría e R\$ 90,00 (noventa reais) / HORA em UTI NEONATAL
HOMOLOGAÇÃO	Heracles Alencar Arrais, em 29/01/2021
AUTORIZADOR	Heracles Alencar Arrais
EMPRESA	CLÍNICA MEDICA STUANI LTDA (04.274.337/0001-48)
OBJETO	SERVIÇOS MÉDICOS EM NEONATOLOGIA / PEDIATRIA - EM REGIME DE PLANTÃO CONFORME ESCALA
LOTE	01 e 03
VALOR	R\$ 38.000 (trinta e oito reais) / HORA em Pediatría e R\$ 90,00 (noventa reais) / HORA em UTI NEONATAL
HOMOLOGAÇÃO	Heracles Alencar Arrais, em 29/01/2021
AUTORIZADOR	Heracles Alencar Arrais
EMPRESA	MARIANA SOARES DE ALMEIDA CLÍNICA - ME (26.032.578/0001-13)
OBJETO	SERVIÇOS MÉDICOS EM NEONATOLOGIA / PEDIATRIA - EM REGIME DE PLANTÃO CONFORME ESCALA
LOTE	01 e 03
VALOR	R\$ 38.000 (trinta e oito reais) / HORA em Pediatría e R\$ 90,00 (noventa reais) / HORA em UTI NEONATAL
HOMOLOGAÇÃO	Heracles Alencar Arrais, em 29/01/2021
AUTORIZADOR	Heracles Alencar Arrais

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
paraisodonorte.atende.net - e-mail: comprasp@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 143/2022

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022 - ID 449

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3228/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Projeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 143/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de materiais esportivos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

**1. DO OBJETO**  
**1.1** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 143/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.  
**1.2** O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:  
**Órgão Gestor:** Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Projeira do Município de Paraíso do Norte.  
**Licitante Detentora:** KLUADRADUE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.775.336/0001-14 IE 902.10190-00, com sede a Avenida Distrito Federal, Nº 1.340 - Centro, na Cidade de Valbena Quadrado

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
1	Agasalhos completo - tecido chimpá 100% poliéster, em transfer na cor a escolher, com detalhes e efeito degradê frente e costa. Jaqueta com 02 bolsos na lateral, com zíper modelo jaeck, com cordão de ajuste na cor, gola e punhos na cor a escolher. Lado esquerdo a logo da gestão, nas costas na parte superior o nome da cidade e na parte de baixo a frase do município. Calça tecido chimpá cor a escolher com dois bolsos nas laterais logo do município em transfer e o nome da cidade logo abaixo da imagem. O tecido tem que ter: determinação da espessura de tecidos - nbr 13371:2005 (0,76) (mm). Análise qualitativa e quantitativa de materiais têxteis - abnt nbr 15358:1995/1914:1992 100% poliéster. Determinação da gramatura de tecidos abnt - nbr 10591:2008 (245 g/cm²). (tolerância máxima de +/- 5%) de +/- 5%. Nbr 13384:1995 - resistência apurada do tecido tem que ser de 11,90 (kgf/cm²). Com uma tolerância máxima de +/- 5%. Nbr 13460:1995 - quanto à estrutura tecido interlock. Nos tamanhos (p-m-gg-e e ggl adulto).	Unidade	Própria	100	137,45
13460:1995	- quanto à estrutura tecido interlock. Nos tamanhos (p-m-gg-e e ggl adulto).				

**2. DA VIGÊNCIA**  
**2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 26/12/2022 a 25/12/2023.  
**2.2** Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 26 de dezembro de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro  
Projeira do Município de Paraíso do Norte

Thais Valbena Quadrado  
Representante Legal da Detentora

Fiscais Gestores:  
Suelen Regina da Silva  
Diretora do Departamento de Esporte e Lazer

João Otávio Leite  
Chefe da Divisão de Lazer

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
paraisodonorte.atende.net - e-mail: comprasp@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 143/2022

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2022 - ID 454

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3228/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Projeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 143/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de materiais esportivos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

**1. DO OBJETO**  
**1.1** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 143/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.  
**1.2** O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:  
**Órgão Gestor:** Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Projeira do Município de Paraíso do Norte.  
**Licitante Detentora:** MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.484.691/0001-00 IE 047002744, com sede a Travessa Um, Nº 83 - Arroio Feliz, na Cidade de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul - CEP 95.770-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Leonardo Martiny

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
5	Bola de basquete, confeccionada em microfibras, na cor amarela com laranja, com câmara airblity, foro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), com peso entre 600 a 650 gramas, circunferência entre 75 a 78cm, aprovada pela Fiba - federação internacional de basketball, oficial da nbb (novo basquete brasil) 2012.	Unidade	Topper topper	25	150,00
6	Bola de basquete em microfibras, matizada, com (aracun) - acabamento antiderrapante que melhora a aderência da mão com a bola, câmara (6d) - sistema inovador de balançamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (câpsula sis) - bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 567-650 e circunferência entre 74,9-78. Produzida no Brasil. Aprovada pela fiba, ser a bola oficial da nbb e ser a bola oficial de 2 campeonatos estaduais de 2019.	Unidade	Poker poker	25	180,00
10	Bola de futebol americano - bola de futebol americano júnior, costurada em pu.	Unidade	Nedel rugby nedel	5	60,00
14	Bola de futevôlei em com 32 gomos, elimina as costuras garantindo menor absorção de água, proporcionando melhor durabilidade, camada de amortecimento que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceiros e dominios, construída a base de borracha butílica, bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar, com peso entre 450 - 470 e circunferência entre 68,5-69,5.	Unidade	Nedel bola futevolei microfibras	12	90,00
17	Bola de futsal em pu com 32 gomos, costurada a mão, menor absorção de água maior durabilidade, câmara com sistema de balançamento composto por 6 discos posicionados simultaneamente proporcionando equilíbrio total para a bola, construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar, com peso entre 400-440 e circunferência entre 62-64.	Unidade	Nedel futsal gold	40	93,00
19	Bola de gude, pacote com 40 unidades.	Unidade	Nedel bola de gude nedel	30	10,00
21	Bola de handebol (suécia h11), ultra grip matizada matizada, confeccionada em pu ultra grip com 32 gomos, cor amarelo escuro azul, com câmara airblity, foro multiaxial. Miolo slip system (lubrificado e substituível), com peso 230 a 270 gramas e circunferência entre 49 a 51cm, oficial da confederação brasileira de handebol.	Unidade	Samba h11	15	82,50
25	Bola oficial de vôlei de praia, costurada, com 18 gomos, confeccionada com pu, Bola oficial da confederação brasileira de vôlei (cbv). Faixa técnica: diâmetro 65 - 67 cm; peso: 240 - 280 g; câmara: câmara airblity; construção: costurada; material: pu; miolo: miolo slip system removível e lubrificado.	Unidade	Nedel pro race beach voley	20	75,00
30	Canelera - tamanho m e g, com tecnologia de grande absorção de impacto, design anatômico, velcro high quality, proteção extra na junção dos pés e canelais feita em pu (poliuretano) flex, nas cores pretas ou brancas.	Unidade	Jugui jugui	30	90,00
31	Capacete - com sistema de proteção de orelhas possui uma espuma de alta densidade que diminui o impacto cerebral e proporciona o encaixe perfeito, feito em pu (poliuretano) flex, espuma de alta densidade para maior absorção dos golpes sem fechados protegendo o nariz.	Unidade	Jugui jugui	30	150,00
32	Chuteira de futebol de campo	Unidade	Nedel chuteira nedel	60	112,50
36	Corda de polipropileno de 12 mm de preferência cor escura, 30 metros.	Unidade	Nedel corda nedel	50	90,00
39	Faixa elástica resistência média: utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	Unidade	Convoy convoy	10	18,00
45	Kit de patins - par de joelheiras, par de cotoveleiras e capacete.	Unidade	Dm dm	10	154,59
47	Kit de tênis de mesa, composto por duas raquetes, três bolas e uma rede com suportes para fixação. Principais características - material em madeira, com revestimento bilateral em espuma de 1,5 mm - dimensões do produto (a x l x p): 26 cm x 15 cm x 1 cm peso aproximado: 680 g - garantia: contra defeitos de fabricação. Acompanha sacola para transporte.	Unidade	Convoy convoy	10	58,00
49	Livras para goleiro - futsal e futebol de campo, nos tamanhos, p,m,g e gg	Unidade	Starside starside	10	48,00
55	Protetor bucal de boxe ou muay thai - superior moldável.	Unidade	Z.livve z.livve	30	15,00
63	Tênis de futsal (chuteira) costurada, com ferro em sintético, com acolchoamento reforçado no calcanhar e sua palmilha de eva e formolado, cabedal resistente e com solado de borracha costurado para maior resistência.	Unidade	Lance lance	60	75,00

**2. DA VIGÊNCIA**  
**2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 26/12/2022 a 25/12/2023.  
**2.2** Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 26 de dezembro de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro  
Projeira do Município de Paraíso do Norte

Leonardo Martiny  
Representante Legal da Detentora

Fiscais Gestores:  
Suelen Regina da Silva  
Diretora do Departamento de Esporte e Lazer

João Otávio Leite  
Chefe da Divisão de Lazer

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
paraisodonorte.atende.net - e-mail: comprasp@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 143/2022

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022 - ID 450

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3228/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Projeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 143/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de materiais esportivos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

**1. DO OBJETO**  
**1.1** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 143/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.  
**1.2** O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:  
**Órgão Gestor:** Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Projeira do Município de Paraíso do Norte.  
**Licitante Detentora:** ANTONIO RICARDO GOBATO KIHIL 33737358826, inscrita no CNPJ nº 40.956.811/0001-85, com sede a Rua Visconde de Mauá, Nº 372 - Centro, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná - CEP 87.780-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Antônio Ricardo Gobato Kihil.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
4	Bermuda em tacetl, 100% poliéster, com forro, modelo e cores a definir, com bolsos tamanho adulto p/m/g/gg. Contendo lado direito o brasão do município com 4 cores e numeração do lado esquerdo.	Unidade	Própria	100	38,90
29	Camisetas básicas em malha p/v antipilling 165 gr/m² (65% poliéster 35% viscose) bordada com o brasão do município, cor a definir, estampa a definir e detalhes a definir. Tamanho: adulto até o tamanho exg	Unidade	Própria	200	26,30
43	Kit contendo 22 camiseta, 22 calção e 22 meião profissional para prática esportiva, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 143/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de materiais esportivos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.	Unidade	Própria	10	1.934,00

**2. DA VIGÊNCIA**  
**2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 26/12/2022 a 25/12/2023.  
**2.2** Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 26 de dezembro de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro  
Projeira do Município de Paraíso do Norte

Antônio Ricardo Gobato Kihil  
Representante Legal da Detentora

Fiscais Gestores:  
Suelen Regina da Silva  
Diretora do Departamento de Esporte e Lazer

João Otávio Leite  
Chefe da Divisão de Lazer

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
paraisodonorte.atende.net - e-mail: comprasp@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 146/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2022 - ID 447

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 3679/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Projeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 146/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de micro-ônibus e ônibus com fornecimento de peças, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

**1. DO OBJETO**  
**1.1** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de micro-ônibus e ônibus com fornecimento de peças, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 146/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.  
**1.2** O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:  
**Órgão Gestor:** Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Projeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.  
**Licitante Detentora:** Auto Peças e Mecânica Paradiesl Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.252.823/0001-53 IE 90331355-29, com sede a Avenida Rui Barbosa nº 1035 - Centro, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná - CEP 87.780-000, neste ato representada por sua representante legal a Senhora Maria Aparecida Rosa da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 581.267.249-00 e da Cédula de Identidade RG nº 4.023.903-0/SESP/PR, residente e domiciliada(a) a Avenida Rui Barbosa nº 1035 - Fundos - Centro, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná-PR.  
**Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, o preço unitário registrado, LOTE 03 - Micro-ônibus e Ônibus - MERCADO GERAL.**  
**Valor Total registrado R\$ 147.332,44 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

Item	Descrição	Preço Unitário	Valor total registro no Item	Percentual de desconto (%)
1	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da parte mecânica dos ônibus e micro-ônibus mediante vistoria de servidor do departamento de serviços públicos.	RS 183,33 por hora	RS 51.332,44	65,05%
2	Peças originais, de primeira linha de reposição, necessário a execução dos serviços de manutenção, constante na tabela do sistema <b>Traz Valor.</b>		RS 96.000,00	10%

• O cálculo do % (percentual) de desconto irá incidir sobre o valor da prestação de serviços (serviços mecânicos) e sobre o fornecimento de peças. Aplicando sempre o percentual de desconto negociado.

**LOTE 04 - Micro-ônibus e Ônibus - EXCLUSIVO MPE LOCAL - PARAÍSO DO NORTE**  
**Valor Total registrado R\$ 36.833,11 (trinta e seis mil e oitocentos e trinta e três reais e onze centavos).**

Item	Descrição	Preço Unitário	Valor total registro no Item	Percentual de desconto (%)
1	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da parte mecânica dos ônibus e micro-ônibus mediante vistoria de servidor do departamento de serviços públicos.	RS 183,33 por hora	RS 12.833,11	65,05%
2	Peças originais, de primeira linha de reposição, necessário a execução dos serviços de manutenção, constante na tabela do sistema <b>Traz Valor.</b>		RS 24.000,00	65,05%

• O cálculo do % (percentual) de desconto irá incidir sobre o valor da prestação de serviços (serviços mecânicos) e sobre o fornecimento de peças, Aplicando sempre o percentual de desconto negociado.

VEÍCULO	PLACA/ANO	COMBUST.
Mb - 1318 ônibus	BWB-9202/1992-1993	Diesel
Micro-ônibus agrale thunder	AKE-0692/2002	Diesel
Micro-ônibus volare w8	AOK-7056/2006-2007	Diesel
Micro-ônibus agrale masc. Grammini	APW-3814/2007-2008	Diesel
Micro-ônibus vw	ARA-8371/2008-2009	Diesel
Mb - micro-ônibus lo-812 mascarleo.	ARR-6559/2009	Diesel
Micro-ônibus iveco	ARR-9149/2009	Diesel
Vw - mascarleo ônibus	AUQ-3238/2011	Diesel
Ônibus volare v19 - mb	ARR-8517/2013-2014	Diesel
Ônibus volare v8l-4x4	AYK-3203/2014-2014	Diesel
Ônibus volare w7	BBN-1933/2017	Diesel
Ônibus volare W7	BCL-9586/2018	Diesel
Micro-ônibus	BCW-2C35/2018	Diesel
Ônibus volare w7	BDL-8B49/2020	Diesel
Ônibus volare	BER-7B43/2020	Diesel
Ônibus escolar iveco/bus 10-190e	BHF-4146/2020	Diesel
Ônibus urbano	RHY-2197/2022	Diesel

**OBS:** Relação de veículos poderá sofrer alterações, (inclusão ou exclusão), por motivos de alienação, aquisição de novos veículos ou por acordo entre as partes sempre visando interesse público.

**2. DA VIGÊNCIA**  
**2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 26/12/2022 a 26/12/2023.  
**2.2** Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 26 de dezembro de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro  
Projeira do Município de Paraíso do Norte

Maria Aparecida Rosa da Silva  
Representante Legal da Detentora

Fiscais Gestores do Contrato:  
Sérgio dos Anjos  
Diretor do Departamento de Serviços Públicos  
Gestor

Rodrigo dos Santos Cunha  
Chefe da Divisão de Frota e Abastecimento  
Fiscal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
paraisodonorte.atende.net - e-mail: comprasp@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 143/2022

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022 - ID 457

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3228/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.192

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2022 - ID 446 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3679/2022

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 146/2022 - Sistema de Registro de Preços, e Ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de caminhões, com fornecimento de peças, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Preço Unitário, Valor total registrado no Item, Percentual de desconto (%). Includes items for preventive and corrective maintenance services.

LOTE 02 - Caminhões - EXCLUSIVO MPE LOCAL - PARAÍSO DO NORTE Valor Total registrado R\$ 39.766,38 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Preço Unitário, Valor total registrado no Item, Percentual de desconto (%). Includes items for preventive and corrective maintenance services.

Table with 3 columns: VEÍCULO, PLACA/ANO, COMBUST. Lists various vehicles like Toyota, Caminhão, Atque, Caminhão Iveco, Caminhão M.benz, Caminhão Ford, Caminhão Ford cargo, Caminhão ford - cargo 1317 e Caminhão ford - cargo 1517 e.

2. DA VIGÊNCIA 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 26/12/2022 a 26/12/2023. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2022 - ID 453 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3228/2022

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 143/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de materiais esportivos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Table with 5 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Includes items like Bomba para encher bola, Cones pequeno, Corda de pular, Escada de agilidade, Fita de ginástica, Kit de ginástica, Prancheta tática, Rede de futsal, Saco, Bola de basquete, Bola de borracha, Bola de futebol, Bola de futsal adulto, Bola de futsal com pu, Bola de futsal com 8 gomos, Bola de futsal com 8 gomos e garantia, Bola de handebol feminino.

2. DA VIGÊNCIA 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 26/12/2022 a 25/12/2023. 2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro Pregoeira do Município de Paraiso do Norte Jacqueline Cristina da Silva Almeida Representante Legal da Detentora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2022 - ID 455 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3228/2022

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 143/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de materiais esportivos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Table with 5 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Includes items like Bandagem, Bola profissional de handebol, Colchonete de espuma, Manopla governadora de boxe.

2. DA VIGÊNCIA 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 26/12/2022 a 25/12/2023. 2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2022 - ID 456 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3228/2022

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 143/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de materiais esportivos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Table with 5 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Includes items like Bomba para encher bola, Cones pequeno, Corda de pular, Escada de agilidade, Fita de ginástica, Kit de ginástica, Prancheta tática, Rede de futsal, Saco, Bola de basquete, Bola de borracha, Bola de futebol, Bola de futsal adulto, Bola de futsal com pu, Bola de futsal com 8 gomos, Bola de futsal com 8 gomos e garantia, Bola de handebol feminino.

2. DA VIGÊNCIA 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 26/12/2022 a 25/12/2023. 2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

DECRETO Nº 6003/2022 SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017; DECRETA: Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. ENOQUE ALVES DA ROCHA, portador do RG nº 4.520.603-3/SSPPR e CPF nº 677.438.389-00, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE - SIAFIC percebendo o correspondente a 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, nos termos da Lei nº 1.779/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022 - ID 452 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3228/2022

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 143/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de materiais esportivos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Table with 5 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Includes items like Bambaóls, Bola de futebol, Bola de voleibol, Bola oficial de futebol, Cones grande, Kit com 6 unidades de squeeze, Lavar, Medalha redonda, Rede de futebol, Rede de futebol suíço, Shorts - shorts de muay thai, Troféu com 23 cm de altura, Troféu com 54 cm de altura, Troféu com 59 cm de altura, Troféu com 66 cm de altura, Troféu com 66 cm de altura, Troféus grandes e taças, Troféus grandes e taças, Troféus pequenos, Troféus pequenos.

2. DA VIGÊNCIA 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 26/12/2022 a 25/12/2023. 2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022 - ID 457 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3228/2022

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 143/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de materiais esportivos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Table with 5 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Includes items like Bomba para encher bola, Cones pequeno, Corda de pular, Escada de agilidade, Fita de ginástica, Kit de ginástica, Prancheta tática, Rede de futsal, Saco, Bola de basquete, Bola de borracha, Bola de futebol, Bola de futsal adulto, Bola de futsal com pu, Bola de futsal com 8 gomos, Bola de futsal com 8 gomos e garantia, Bola de handebol feminino.

2. DA VIGÊNCIA 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 26/12/2022 a 25/12/2023. 2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro Pregoeira do Município de Paraiso do Norte Bruno Bertolasse Representante Legal da Detentora

AGABE COM ÁGUA PARADA Não dê asas a esse mosquito. AGABE COM ÁGUA PARADA